

Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição, Pelo Sistema de Registro de Preços, de Material de Jazida Para Base de Pavimentação (Pedregulho ou Piçarra) e Para Aterro/Reaterro (Barro ou Argila), Destinados a Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação Públicas - SEVOP, Marabá/PA, em Virtude do interesse público. A mesma estava marcada para o dia 10/03/2015 às 09h00min, horário local, sendo solicitada pela SEVOP. Mais Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretária Municipal de Viação e Obras Pública. Rod. BR 230 (Antiga Rod. Transamazônica) - KM 5.5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone (94) 3322-2827/3322-3092 das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com.

Dionésia P. da Silva.
Pregoeira

Protocolo 800610

PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA E CONEXÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA TRIBUTÁRIO-GERENCIADOR DE RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO (IPTU-ON-LINE, NFS-E, DMS ON-LINE) E LINK DE INTERNET DE 04 MEGABYTE DEDICADO/FULL, NECESSÁRIO PARA QUE O SISTEMA FUNCIONE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR IGUAL PERÍODO E SUPRESSÃO DE VALOR.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014
DA VIGÊNCIA: 01/01/2015 À 31/12/2015
DA SUPRESSÃO DE VALOR: SUPRESSÃO DE 14,53% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE PASSARÁ DE R\$ 168.480,00(CENTO E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) PARA R\$ 144.000,00(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
ORDENADORA RESPONSÁVEL: LAURIETH BARROS LEMOS.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 18/2014
EXERCÍCIO: 2014//OBJETO: Locação de um Imóvel para funcionamento da Divisão de Produção e Agricultura de Marituba/PA.//VALOR GLOBAL: 24.000,00 (vinte quatro mil reais).//DATA ASSINATURA: 10/09/2014//VIGÊNCIA: 10/09/2014 a 09/09/2015//MODALIDADE: Dispensa de Licitação//FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93//DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Exercício 2014//Fonte de Recursos : 0.01.33 - Recursos Próprios do Município//Classificação Institucional: 02.01.13 -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional Programática: 20.122.0008.2036.0000 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.//Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física//Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis//LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARITUBA//LOCADORA: CARMEM SILVIA MARTINS SILVA
ENDEREÇO DA LOCADORA: Conjunto Nova Marituba I, nº 36-A, Quadra 03, Bairro: Decouville, CEP.; 67.015-630.//DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014//ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

EXTRATO DE CONTRATO
EXERCÍCIO: 2014
NÚMERO: 22/2014-PMM/SEMED//OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA.//ENDEREÇO DO IMÓVEL LOCADO: RUA FERNANDO GUILHON Nº 5330, BAIRRO: CENTRO, CEP.: 67.200-000, MARITUBA/PA.//LOCADOR: AIRZON SERRÃO COSTA.//ENDEREÇO DO LOCADOR: RUA FERNANDO GUILHON, Nº 5326, CENTRO, MARITUBA/PA, CEP: 67.200-000. LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA.//VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).//VIGÊNCIA: 10.09.2014 À 09.09.2015
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.//DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO 2014//FONTE DE RECURSOS : 0.01.01 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO//CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.01.10 - SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO//FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0005.2013.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED//ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.//SUB-ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS//FORO: MARITUBA/PA//DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2014.//ORDENADOR DE DESPESAS: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2014/PMM/SEMADS - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustíveis, celebrado entre o Município de Marituba/PA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a empresa Super Posto Dois Mil, em 04 de Novembro de 2014, em decorrência do aumento dos preços do combustível em face do Decreto nº 8.395, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOU, seção 1, pág. 01 no dia 29 de janeiro de 2015, passando o valor da Gasolina Comum para R\$ 3,31 o litro e Óleo Diesel 2,94 o litro - Marituba/PA, 02 de fevereiro de 2014. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2014/PMM/SESAU - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustíveis, celebrado entre o Município de Marituba/PA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Super Posto Dois Mil, em 04 de Novembro de 2014, em decorrência do aumento dos preços do combustível em face do Decreto nº 8.395, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOU, seção 1, pág. 01 no dia 29 de janeiro de 2015, passando o valor da Gasolina Comum para R\$ 3,31 o litro e Óleo Diesel 2,94 o litro - Marituba/PA, 02 de fevereiro de 2014. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2014/PMM/SEMAD - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustíveis, celebrado entre o Município de Marituba/PA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Acopladas de Marituba/PA e a empresa Super Posto Dois Mil, em 04 de Novembro de 2014, em decorrência do aumento dos preços do combustível em face do Decreto nº 8.395, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOU, seção 1, pág. 01 no dia 29 de janeiro de 2015, passando o valor da Gasolina Comum para R\$ 3,31 o litro e Óleo Diesel 2,94 o litro - Marituba/PA, 02 de fevereiro de 2014. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2014/PMM/SEMED - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustíveis, celebrado entre o Município de Marituba/PA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Super Posto Dois Mil, em 04 de Novembro de 2014, em decorrência do aumento dos preços do combustível em face do Decreto nº 8.395, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOU, seção 1, pág. 01 no dia 29 de janeiro de 2015, passando o valor da Gasolina Comum para R\$ 3,31 o litro e Óleo Diesel 2,94 o litro - Marituba/PA, 02 de fevereiro de 2014. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2014/PMM/SEDUR - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 03(três) meses, a contar de 09 de fevereiro de 2015, bem como manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustíveis, celebrado entre o Município de Marituba/PA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável e a empresa Tadashi Shiromatsu Eireli, em 08 de agosto de 2014, em decorrência do aumento dos preços do combustível em face do Decreto nº 8.395, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOU, seção 1, pág. 01 no dia 29 de janeiro de 2015, passando o valor da Gasolina Comum para R\$ 3,43 o litro e Óleo Diesel 2,99 o litro - Marituba/PA, 02 de fevereiro de 2014. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Termo aditivo: 1º da ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 005/2014-PMM-PP-SRP-SEDUR - Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável. Justificativa: Prorrogação de prazo de

acordo com Art. 12 da Lei nº 7.982 23/01/13 alterada pelo Decreto nº 8.250, 23/05/14 - Vig.: 02/02/2015 a 02/08/15. Contratante: Prefeitura Municipal de Marituba/PA - Interveniência - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável - Contratada: Pro Construir Comércio Serviços Ltda - EPP CNPJ: 09.458.413/0001-99. Ficando inalteradas das demais cláusulas da ata. Data de assinatura: 30/01/15. Ord. de Despesas: **Mário Henrique de Lima Biscaro**.

DECRETO Nº 026 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.
DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DA ÁREA DE 3.0001,00 M², LOCALIZADO NA RODOVIA BR 316, KM 15, S/N, BAIRRO ALMIR GABRIEL, MARITUBA/PA, COMO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II DE MARITUBA.
O **Prefeito Municipal de Marituba**, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 90, XX da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a existência da Proposta cadastrada no sítio do SIOPS/Ministério da saúde, sob nº 01611.666000/1090-01, mencionando no Ofício 078/2015/GAB/SESAU, destinada à implantação de Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - Porte II, com sede no Município de Marituba/PA; CONSIDERANDO que a administração dos bens municipais e bem assim a utilização (afetação) é de competência do Executivo Municipal nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 34 e ss; CONSIDERANDO, ainda, que há interesse público que a área em análise seja destinada ao funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Porte II - Marituba - PA, sendo um bem público de uso especial; CONSIDERANDO que na interpretação jurídica deve-se dar à realidade fática valor preponderante como ensina o Supremo Tribunal Federal (Ag. Reg. 3034-2 Paraíba), e como de predominância norteadora pela Resolução 260/2013 da Correg Just Est Mg (art. 1009, §5º), DECRETA: Art. 1º - Passa à afetação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Porte II - Marituba - PA, bem de uso especial - o imóvel de propriedade do município com área de 3.001,00 m², lote urbano localizado Rodovia BR 316, km 15, S/N e situado no Bairro Almir Gabriel Município de Marituba-PA, de propriedade da Prefeitura Municipal de Marituba, com área de 3.001,00 m² e perímetro de 225,43 metros, conforme levantamento planimétrico" Lei 10.267 de 28 de Agosto de 2001", inicia-se a descrição do perímetro no marco M.1 e pela coordenada geográfica: Latitude 1º21'54.08" Longitude 48º18'35.00" e coordenada UTM N: 9.848.936,150 m E: 799.389,170 m, referida ao meridiano central 51ºWGr, Fuso 22; confrontado ao Norte neste trecho com a Rodovia BR 316, seguindo com distância de 42,76 metros e com azimute plano 85º38'44" chega-se ao Marco M.2; deste confrontando ao Nordeste neste trecho, com o Lote 02, seguindo com distância 28,07 metros e com azimute plano de 158º29'43" chega-se ao marco M.3; deste confrontando a Sudeste neste trecho com a Rua Edson Luis, seguindo com uma distância de 72,55 metros e com azimute plano de 242º08'29" chega-se ao marco M.4; deste confrontando ao Sudoeste neste trecho com a Passagem do Beco seguindo uma distância de 48,34 metros com um azimute plano 335º19'02" chega-se ao MarcoM.5; deste confrontando ao Noroeste neste trecho com a Rodovia BR 316 seguindo uma distância de 33,71 metros e com um azimute plano 335º19'02", chega-se ao marco M.1; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Ficam autorizados os procedimentos necessários para averbação ou outro ato para prevalência deste decreto junto ao serviço registral de imóveis, ao cadastro municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário. Registrado na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, 27 de Janeiro de 2015.

Prefeito Municipal: Mário Henrique de Lima Biscaro.
Procuradora Geral Municipal: Luciana Figueiredo Akel Fares.
Secretário Municipal de Administração: Marcelo Jose Alho Corrêa.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 5/20152702-01-PMP-PP/SEMAS - Obj: Aquisição de cargas de gás de cozinha de 13 kg para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no município de Marituba/PA. Exclusivamente para ME,EPP e MEI. Data de abertura: 13/03/15 às 09:00hs. V. do edital R\$ 3000 com taxa de serviços 36,50. Retirada dos Editais das 08h00min as 14h00min de segunda a sexta-feira na sala da Coordenação de Licitações e Contratos. Ord. de Despesas: Michele Begot O. Biscaro.

Protocolo 800665